

PORTARIA Nº 32 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos n.º 202116070000089 e n.º 04029-00000110/2021-74

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o empregado comissionado abaixo listado, para realizar respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ nº 09.461.647/0001-95, referente Contratação de empresa para emitir certificado digital homologado pela ICP-Brasil, por demanda, do tipo A3 Pessoa Física (e-CPF) com o fornecimento de token e validade de 12 (doze) meses para acesso à área reservada nos sítios eletrônicos públicos que exijam login e senha como condição de acesso para transmitir e validar informações, bem como possibilitar a assinatura de documentos por meio da assinatura digital.

- Natalie Gonçalves Figueirêdo, CPF nº ***401141**, Auxiliar Técnico II - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho

Secretário Executivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8982ff23

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar